



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica-ES, quinta-feira, 09 de fevereiro de 2023

MPC1831	256250	CR00031050	05/04/2022	518-5/01	195,23
MRM9805	256250	CR00026320	08/02/2022	554-1/02	195,23
MPX6B32	256250	JC00003104	04/06/2022	703-0/01	293,47
MSK3818	256250	CR00029530	27/05/2022	554-1/02	195,23
MRY3I14	256250	CR00027572	07/04/2022	612-2/00	293,47
MRB8E14	256250	CR00030251	05/04/2022	554-1/02	195,23
MRW2594	256250	CR00030255	05/04/2022	554-1/02	195,23
MTE9436	256250	CR00030906	22/04/2022	545-2/06	195,23
MTT7E73	256250	CR00030182	24/03/2022	554-1/02	195,23
MTL5917	256250	CR00033288	09/05/2022	550-9/00	130,16
OCV6257	256250	CR00033403	09/05/2022	554-1/02	195,23
ODM8F25	256250	CR00027879	11/04/2022	554-1/02	195,23
MRQ5I59	256250	CR00035981	10/08/2022	554-1/02	195,23
MSR2483	256250	BC00061310	06/04/2022	518-5/02	195,23
JLI8J80	256250	CR00027848	05/04/2022	518-5/01	195,23
PPR6513	256250	BC00052964	06/04/2022	518-5/02	195,23
ODA1I77	256250	CR00032677	17/05/2022	554-1/02	195,23
PPF7401	256250	CR00031057	05/04/2022	518-5/01	195,23
PPF9500	256250	BC00058531	26/04/2022	518-5/01	195,23
MRB8971	256250	CR00032465	30/04/2022	581-9/06	880,41

laudio Victor
Secretário Municipal de Defesa Social

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – ES – IPC**

PORTARIA/IPC/GP Nº 033 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dá publicidade a Portaria/IPC/DTP nº. 066/2017 que concedeu Aposentadoria no Âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no cumprimento de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 28 de 30 de dezembro de 2009. RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista o disposto no artigo 124 da LC 028/2009 que determina que a Portaria de Concessão de Benefícios deva ser publicada no órgão de imprensa oficial do Município de Cariacica, após registro do Tribunal de Contas Estadual.

Art. 2º - De acordo com a decisão proferida no Processo 08071/2017-6 TCEES, que determinou o registro da Portaria IPC/DTP/Nº. 066/2017, "Fica concedido à servidora municipal MARCIA VEZZONI FAE, ocupante do cargo público efetivo de "Professor MaPA, Nível III", matrícula 80757.1, aposentadoria ESPECIAL por tempo de contribuição com proventos integrais e paridade, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005."

Art. 3º - A Portaria IPC/DTP nº 066/2017 tem efeito retroativo a 01/07/2017.
Cariacica, ES, 06 de fevereiro de 2023.

Juliana de Lima Silva Rodrigues
Diretora Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/GP Nº 034 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dá publicidade a Portaria/IPC/DTP nº. 027/2016 que concedeu Pensão no Âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no cumprimento de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 28 de 30 de dezembro de 2009. RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista o disposto no artigo 124 da LC 028/2009 que determina que a Portaria de Concessão de Benefícios deva ser publicada no órgão de imprensa oficial do Município de Cariacica, após registro do Tribunal de Contas Estadual.

Art. 2º - De acordo com a decisão proferida no Processo 06999/2016-2 TCEES, que determinou o registro da Portaria IPC/DTP/Nº. 027/2016, "Fica concedida pensão por morte em favor de MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SCHIMITTEL, equivalente a 100% (cem por cento) do valor dos proventos do servidor efetivo aposentado falecido CARLOS JARBAS SCHIMITTEL, limitados pelo art. 201 da Constituição Federal; e ainda nos termos dos dispostos no inciso I do art. 7º e na alínea "a", inciso I, do § 2º do art. 14, ambos da Lei Complementar Municipal nº 028/2009."

Art. 3º - A Portaria IPC/DTP nº 027/2016 tem efeito retroativo a 16/05/2016.
Cariacica, ES, 06 de fevereiro de 2023.